

PUBLICADO

Lauro de Freitas 23/02/17


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Primo
Coordenador Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 DO CONTRATO 121/2016

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº. 121/2016: Contratação de empresa especializada na disponibilização de Recursos Técnicos, Tecnológicos e Licenciamento de uso de Sistemas de Gestão Pública.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 017/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000585/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00-2.137-39-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: EDZA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.219.026/0001-45, estabelecida à Av. Tancredo Neves, Nº 1.543, Sala 1.103/1.104, Pituba, Salvador/Ba, pelo seu representante legal abaixo assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão do módulo do Sistema de Gestão Tributária, resultando em uma redução de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) no valor do Contrato, de acordo com o PRDC, conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLAUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, BA, 18 de janeiro de 2017.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


EDZA - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E
INFORMÁTICA S/A – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Edison F. Rocha Junior CPF 364 561 968 -25

2. Marcos Nivalde de Jesus Costa
CPF 801 721 485-53